



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL N° 41/2022

DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 03/2020 para contratação temporária.

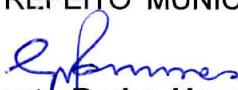
GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** a candidata **Bernadete Regina Juliani** para **contratação temporária** no cargo de **Merendeira**, classificada no Processo Seletivo Simplificado 03/2020, instituído através do Edital nº 39/2020 e homologado pelo Edital nº 54/2020 de 28 de agosto de 2020.

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **as 13h do dia 01 de abril de 2022**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 09 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 10.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 11.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 12 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 30 DE MARÇO DE 2022.


Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Edinan Fabricio Eckert
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 30/03/2022.

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

www.saojosedoinhacora.rs.gov.br

